



## RESOLUÇÃO Nº 027/2015.

Aprova os valores do Contrato de Rateio Nº. 002/2015, do Programa Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos e Proteção Ambiental para suporte das despesas indicada no instrumento contratual, o qual será repassado ao Portal Sul Consórcio.  
.....

**A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária do dia 02 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, determinações previstas no Art. 8º. da Lei Federal nº 11.107/2005 e no Art. 13. Decreto Federal Nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007;

**CONSIDERANDO**, o Protocolo de Intenções de criação do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul nos termos das leis municipais ratificadoras e alterações posteriores.

### **RESOLVE:**

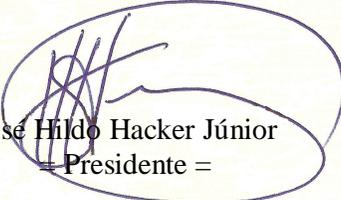
**Art. 1º.** Ficam aprovados os valores a serem repassados pelos Municípios consorciados ao Portal Sul Consorcio, relativamente ao Contrato de Rateio 002/2015 – Gestão Operacional do Aterro Sanitário de Rio Formoso, devendo cada **CONSORCIADO** repassar mensalmente ao **PORTAL SUL CONSÓRCIO**, o seguintes valores:

- I - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para O MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO;**
- II - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ;**
- III - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para O MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM;**
- IV - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA; e,**
- V - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para O Município de BARREIROS.**

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2015.

  
José Hildo Hacker Júnior  
= Presidente =